

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Vertentes - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Caruaru

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 27/05/2024 12:56:14

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA - Acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo oportuno das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e ampliar a Atenção Básica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde com Estratégia de Saúde da Família - ESF em funcionamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde com Estratégia de Saúde da Família - ESF em funcionamento								
1.1.2	Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de agentes comunitários de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde								
1.1.3	Aderir ou renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde	Número Absoluto de adesões realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aderir ou renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde								
1.1.4	Realizar capacitações para qualificar as ações desenvolvidas pelas equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF. -AB	Número absoluto de capacitações realizadas	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para qualificar as ações desenvolvidas pelas equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF. -AB								
1.1.5	Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família	Número de equipes da ESF ampliadas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família								

1.1.6	Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	Número Absoluto de ações de promoção á saúde	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia								
1.1.7	Implantar o acolhimento e humanização nas Unidades de Básicas de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com acolhimento e humanização implantados	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o acolhimento e humanização nas Unidades de Básicas de Saúde								
1.1.8	Informatizar as Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades básicas de saúde informatizadas	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar as Unidades básicas de saúde								
1.1.9	Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola em 14 escolas sendo 13 prioritárias e o Programa Crescer Feliz	Percentual de ações prioritárias do PSE realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola em 14 escolas sendo 13 prioritárias e o Programa Crescer Feliz								
1.1.10	Garantir manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde: Reequipar as Unidades Básicas de Saúde e Programa de Gestão da Atenção Básica, incluindo a aquisição de veículos, peças de reposição, combustíveis, pneus, materiais de consumo, informática, materiais de limpeza, materiais gráficos, equipamentos de informática, móveis, utensílios e materiais permanentes	Percentual de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos necessários ao seu funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde: Reequipar as Unidades Básicas de Saúde e Programa de Gestão da Atenção Básica, incluindo a aquisição de veículos, peças de reposição, combustíveis, pneus, materiais de consumo, informática, materiais de limpeza, materiais gráficos, equipamentos de informática, móveis, utensílios e materiais permanentes								
1.1.11	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos, veículos, etc., de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira para as unidades básicas de saúde, saúde bucal, CEO, PS e outros.	Número de serviços de manutenção contratados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos, veículos, etc., de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira para as unidades básicas de saúde, saúde bucal, CEO, PS e outros.								
1.1.12	Renovar e ou aderir aos Programas de Avaliação por Desempenho (equipes de Saúde da Família, saúde bucal) Exemplo - PREVINE BRASIL ou outro similar	Percentual de equipes de saúde com adesão ao programa de avaliação de desempenho: (6 ESF, 6 ESB)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Renovar e ou aderir aos Programas de Avaliação por Desempenho (equipes de Saúde da Família, saúde bucal) Exemplo - PREVINE BRASIL ou outro similar								
1.1.13	Aderir ao biênio do Programa Crescer Saudável: conjunto de ações a serem implementadas no âmbito do Programa Saúde na Escola, com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil	Número absoluto de adesão ao ciclo do Programa	-	-	Número	Não programada	2	Número
1.1.14	Promover ações para redução da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelas 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de mortes prematuras pelo conjunto das 4 principais DCNT	-	-	Número	22	94	Número
Ação Nº 1 - Promover ações para redução da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelas 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)								
1.1.15	Ampliar, readequar ou reformar Unidades Básicas de Saúde	Número Absoluto de unidades ampliadas ou reformadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar, readequar ou reformar Unidades Básicas de Saúde								

1.1.16	Monitorar sistematicamente por telefone ou visitas os indivíduos com síndromes gripais leves em isolamento, domiciliar, para identificar rapidamente quando houver agravamento do caso e encaminhamento para atendimento médico, através de consultas presenciais, ou visitas domiciliares, dos profissionais de saúde;	Percentual de pacientes com síndrome gripal leve monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar sistematicamente por telefone ou visitas os indivíduos com síndromes gripais leves em isolamento, domiciliar, para identificar rapidamente quando houver agravamento do caso e encaminhamento para atendimento médico, através de consultas presenciais, ou visitas domiciliares, dos profissionais de saúde;								
1.1.17	Promover ações voltadas para cura dos casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações voltadas para cura dos casos novos de hanseníase								
1.1.18	Ampliar, reformar ou readequar a Infraestrutura do Programa Saúde Bucal	Número absoluto de consultórios odontológicos, reformados ou ampliados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar, reformar ou readequar a Infraestrutura do Programa Saúde Bucal								
1.1.19	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde	Número absoluto de Agentes Comunitários de Saúde existentes ao ano	-	-	Número	53	53	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde								
1.1.20	Manter equipe do NASF-AB	Número absoluto de equipes NASF-AB mantida	-	-	Número	Não programada	4	Número
1.1.21	Implantar nova modalidade de equipe multidisciplinar - eMulti na Atenção Primária e mantê-la	Número de equipes eMulti implantadas e mantidas ao ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar nova modalidade de equipe multidisciplinar - eMulti na Atenção Primária e mantê-la								
1.1.22	Garantir a adesão e implantação do programa SUS Digital no município, considerando as suas diretrizes.	Número de adesões realizadas ao ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a adesão e implantação do programa SUS Digital no município, considerando as suas diretrizes.								
1.1.23	Manter atividades corporais nas Unidades Básicas de Saúde conduzidas pelos profissionais das equipes.	Número de unidades básicas de saúde com o programa de atividades corporais sendo executadas	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Manter atividades corporais nas Unidades Básicas de Saúde conduzidas pelos profissionais das equipes.								

**OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e manter a Estratégia de Saúde Bucal na Atenção Básica e Média complexidade, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Número absoluto de equipes da Estratégia de Saúde Bucal	-	-	Número	6	24	Número

Ação Nº 1 - Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária									
1.2.2	Manter equipes da Estratégia de Saúde Bucal em funcionamento	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipes da Estratégia de Saúde Bucal em funcionamento									
1.2.3	Realizar de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	Número campanhas e ou ações de promoção e prevenção à saúde bucal	-	-	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Realizar de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral									
1.2.4	Manter (insumos odontológicos, materiais de consumos e outros), reequipar consultórios incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, móveis, utensílios, materiais permanentes e outros materiais necessários de acordo com necessidade e disponibilidade financeira do município	Percentual de equipes de Saúde Bucal equipadas e em funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter (insumos odontológicos, materiais de consumos e outros), reequipar consultórios incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, móveis, utensílios, materiais permanentes e outros materiais necessários de acordo com necessidade e disponibilidade financeira do município									
1.2.5	Ampliar, reformar ou readequar a estrutura física da Estratégia Saúde Bucal	Número absoluto de consultórios odontológicos, reformados ou ampliados.	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar, reformar ou readequar a estrutura física da Estratégia Saúde Bucal									
1.2.6	Implantar um CEO I	Número absoluto de consultório para pacientes com especiais.	-	-	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar um CEO I									
1.2.7	Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Número absoluto de ações de educação em saúde bucal	-	-	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal									
1.2.8	Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca	Número absoluto de campanhas de prevenção ao câncer de boca	-	-	Número	1	3	Número	
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca									
1.2.9	Reformar, reequipar, adquirir materiais odontológicos, insumos e outros itens necessários ao funcionamento do serviço de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de aquisições para saúde bucal conforme necessidade elencada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reformar, reequipar, adquirir materiais odontológicos, insumos e outros itens necessários ao funcionamento do serviço de acordo com necessidade e disponibilidade financeira									
1.2.10	Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) confeccionar e disponibilizar próteses parciais e totais aos usuários do SUS municipal.	Número absoluto de serviço de prótese dentária	-	-	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) confeccionar e disponibilizar próteses parciais e totais aos usuários do SUS municipal.									

**OBJETIVO Nº 1.3 - Saúde da Mulher - Melhorar a qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres em todos os períodos de sua vida, voltados a prevenção, promoção e recuperação de sua saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil e suas parcerias sexuais ampliando e mantendo grupos de planejamento reprodutivo nas unidades de saúde.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil e suas parcerias sexuais ampliando e mantendo grupos de planejamento reprodutivo nas unidades de saúde.								
1.3.2	Garantir medicação/ suplementos essenciais às gestantes	Suplementos e medicamentos adquiridos	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir medicação/ suplementos essenciais às gestantes								
1.3.3	Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde	Mulheres e gestantes imunizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde								
1.3.4	Realizar 07 consultas (com alternância de profissionais (médico/ enfermeiro)/ gestante de risco habitual por gestação	Percentual de gestantes acompanhadas com 07 ou mais consultas de pré-natal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 07 consultas (com alternância de profissionais (médico/ enfermeiro)/ gestante de risco habitual por gestação								
1.3.5	Garantir a realização do elenco de exames do pré-natal conforme protocolo do Ministério da Saúde	Percentual de gestantes com exames de pré-natal garantidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização do elenco de exames do pré-natal conforme protocolo do Ministério da Saúde								
1.3.6	Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,10	0,35	Razão
Ação Nº 1 - Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos								
1.3.7	Manter e ampliar a realização de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,30	1,17	Razão
Ação Nº 1 - Manter e ampliar a realização de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.								
1.3.8	Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número de atividades educativas realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher								
1.3.9	Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.								
1.3.10	Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino								

1.3.11	Promover ações para diagnóstico e tratamento precoce da sífilis, evitando sua transmissão vertical	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Número	1	7	Número
Ação Nº 1 - Promover ações para diagnóstico e tratamento precoce da sífilis, evitando sua transmissão vertical								
1.3.12	Promover ações para diagnóstico precoce do HIV/AIDS, evitando sua transmissão vertical	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover ações para diagnóstico precoce do HIV/AIDS, evitando sua transmissão vertical								
1.3.13	Realizar ações de incentivo ao parto normal nas unidades de saúde do município	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	45,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de incentivo ao parto normal nas unidades de saúde do município								
1.3.14	Reduzir número de óbitos maternos no município	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Reduzir número de óbitos maternos no município								
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Saúde da Criança - Reduzir mortalidade infantil através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à saúde da criança.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança								
1.4.2	Manter Posto de Coleta do teste de pezinho	Número absoluto de posto coleta do teste do pezinho	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter Posto de Coleta do teste de pezinho								
1.4.3	Realizar ações de incentivo a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida;	Número de ações desenvolvidas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de incentivo a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida;								
1.4.4	Acompanhar mensalmente crianças de risco menores de 01 ano	Percentual de crianças de risco acompanhadas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente crianças de risco menores de 01 ano								
1.4.5	Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos	Percentual de crianças de 3 a 5 anos acompanhadas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos								
1.4.6	Redução da taxa de Mortalidade Infantil.	Número absoluto de óbitos infantis	-	-	Número	4	18	Número
Ação Nº 1 - Redução da taxa de Mortalidade Infantil.								
1.4.7	Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Número de Grupo técnico em funcionamento.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.								
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Saúde da Pessoa Idosa – Garantir assistência acolhedora e resolutiva à pessoa idosa.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Numero absoluto de ações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso Meta para 2024								
1.5.2	Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	Percentual cobertura vacinação contra Influenza para idosos	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos								
1.5.3	Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	Número de campanhas realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.								
1.5.4	Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas e distribuídas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa.								

**OBJETIVO Nº 1.6 - Saúde do Homem - Promover acesso às ações e serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	Numero absoluto de ações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.								
1.6.2	Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Numero absoluto de campanhas preventivas realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem								
1.6.3	Realizar exames clínicos e laboratoriais específicos para saúde do homem (consulta urológica e PSA)	Número absoluto de consultas e exames	-	-	Número	1,200	4,600	Número
Ação Nº 1 - Realizar exames clínicos e laboratoriais específicos para saúde do homem (consulta urológica e PSA)								

**OBJETIVO Nº 1.7 - Saúde do Adolescente - Ofertar ações e serviços que reduzam os riscos à saúde dos adolescentes.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde	Percentual de cobertura dos imunobiológicos preconizados para faixa etária.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde								
1.7.2	Reduzir gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0,00	-	Proporção	13,00	12,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reduzir gravidez na adolescência								
<p><b>OBJETIVO Nº 1.8</b> - Polo Academia da Saúde – Promover melhorias na qualidade de vida da população que participa das práticas corporais disponibilizadas pelos profissionais da estratégia de saúde da família, sob acompanhamento e orientação de equipe multidisciplinar.</p>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Manter, reequipar e reformar Polo academia da Saúde	Número absoluto de Polos Academia da Saúde	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter, reequipar e reformar Polo academia da Saúde								
1.8.2	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia;	Percentual de polos desenvolvendo as atividades	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia;								
1.8.3	Enviar relatórios mensais e quadrimestrais no eSUS-AB.	Número de relatórios enviados	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Enviar relatórios mensais e quadrimestrais no eSUS-AB.								
1.8.4	Promover ações de educação permanente;	Número de ações de educação permanente realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente;								
1.8.5	Realizar quadrimestralmente o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde	Número de monitoramentos realizados	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar quadrimestralmente o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde								
1.8.6	Construir de Polo Academia da Saúde	Número absoluto de Polos Academia da Saúde	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construir de Polo Academia da Saúde								
1.8.7	Concluir construção Polo Academia da Saúde	Número Absoluto obra construção concluída	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Concluir construção Polo Academia da Saúde								
1.8.8	Manter Polos Academia da Saúde	Número absoluto de Polos Academia da Saúde mantidos	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde								
<b>OBJETIVO Nº 1.9 - Alimentação e Nutrição – Desenvolver ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional fortalecendo a Atenção Básica</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família								
1.9.2	Realizar Assistência/ cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns;	Percentual de ações realizadas conforme demanda	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Assistência/ cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns;								
1.9.3	Realizar a avaliação do estado nutricional do paciente, utilizando indicadores nutricionais subjetivos e objetivos, com base em protocolo pré- estabelecido de forma a identificar o risco ou a deficiência nutricional.	Proporção de avaliações realizadas em relação ao total de necessidades identificadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação do estado nutricional do paciente, utilizando indicadores nutricionais subjetivos e objetivos, com base em protocolo pré- estabelecido de forma a identificar o risco ou a deficiência nutricional.								

**DIRETRIZ Nº 2 - MÉDIA COMPLEXIDADE - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada e acesso a recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos, mantendo a articulação com a atenção básica.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a manutenção da Atenção Ambulatorial de média complexidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Contratar serviços de Patologia clínica, Mamografia, Endoscopia e outros serviços especializados para atender necessidade da rede municipal	Percentual de serviços contratados conforme necessidade levantada por ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar serviços de Patologia clínica, Mamografia, Endoscopia e outros serviços especializados para atender necessidade da rede municipal								
2.1.2	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	Número absoluto mutirões de especialidades	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.								
2.1.3	Contratar especialistas e ou serviços para atende necessidade de acordo com disponibilidade financeira	Percentual de contratações conforme necessidade elencada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar especialistas e ou serviços para atende necessidade de acordo com disponibilidade financeira								
2.1.4	Garantir o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade reequipando os serviços do programa de assistência especializada com equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios	Percentual de serviços de mantidos e equipados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade reequipando os serviços do programa de assistência especializada com equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios								
2.1.5	Manter, construir, ampliar e reformar a infraestrutura do Serviço de Assistência Especializada;	Percentual de Serviços mantidos e abastecidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, construir, ampliar e reformar a infraestrutura do Serviço de Assistência Especializada;								
2.1.6	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade;	Percentual de insumos abastecidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade;								
2.1.7	Contratar serviço de manutenção corretiva e preventiva e acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Número de serviços de manutenção contratados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar serviço de manutenção corretiva e preventiva e acordo com necessidade e disponibilidade financeira								
2.1.8	Manter os serviços imagem no município radiologia e ultrassonografia	Número absoluto de serviços mantidos	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Manter os serviços imagem no município radiologia e ultrassonografia								
2.1.9	Adquirir equipamentos, mobiliários, insumos e outros itens relacionados ao funcionamento do serviço de fisioterapia, contratar recursos humanos, locar e manter imóvel conforme necessidade e disponibilidade financeira.	Percentual de insumos, equipamentos e recursos humanos adquiridos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, mobiliários, insumos e outros itens relacionados ao funcionamento do serviço de fisioterapia, contratar recursos humanos, locar e manter imóvel conforme necessidade e disponibilidade financeira.								
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Manter e qualificar a Rede de Urgência e Emergência móvel e fixa.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter e qualificar a Base Municipal do SAMU com Unidade de Suporte Básico	Número absoluto de serviço em funcionamento	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter e qualificar a Base Municipal do SAMU com Unidade de Suporte Básico								
2.2.2	Manter Serviço de Pronto Atendimento do hospital	Número absoluto de serviço em funcionamento	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter Serviço de Pronto Atendimento do hospital								
2.2.3	Manter, recuperar e ou renovar a frota de veículos para remoção de pacientes	Percentual da frota de veículos renovada e mantida	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, recuperar e ou renovar a frota de veículos para remoção de pacientes								
2.2.4	Adquirir equipamentos, fardamento, combustível, peças, manutenção e demais insumos para funcionamento do SAMU e pronto atendimento	Percentual de itens e serviços atendidos/contratados/adquiridos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, fardamento, combustível, peças, manutenção e demais insumos para funcionamento do SAMU e pronto atendimento								

**OBJETIVO Nº 2.3 - Atenção Hospitalar - Manter e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo oportuno, com humanização e equidade, aprimorando a política de atenção hospitalar de média complexidade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter Hospital Municipal das vertentes Evaristo Ferreira Filho para realizar internações em Clínica médica, pediátrica, cirúrgica e obstétrica de acordo com demanda e capacidade instalada	Número absoluto de serviço em funcionamento.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter Hospital Municipal das vertentes Evaristo Ferreira Filho para realizar internações em Clínica médica, pediátrica, cirúrgica e obstétrica de acordo com demanda e capacidade instalada								
2.3.2	Manter, recuperar e renovar a frota de veículos para remoção de pacientes. Ambulâncias Tipo A de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Percentual frota renovada e mantida	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, recuperar e renovar a frota de veículos para remoção de pacientes. Ambulâncias Tipo A de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.								
2.3.3	Manter serviço de leitos de retaguarda para complementar o sistema municipal de saúde de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de leitos mantidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter serviço de leitos de retaguarda para complementar o sistema municipal de saúde de acordo com necessidade e disponibilidade financeira								
2.3.4	Manter e Ampliar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade conforme pactuação tripartite	Número de Procedimentos Cirúrgicos realizados da rubrica FAEC por município de residência	-	-	Número	50	200	Número
Ação Nº 1 - Manter e Ampliar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade conforme pactuação tripartite								

2.3.5	Elaborar projeto, executar ou pactuar realização do Projeto com referência regional a cada ano, de acordo com estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde	Número de projetos elaborados ao ano	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto, executar ou pactuar realização do Projeto com referência regional a cada ano, de acordo com estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde								
2.3.6	Reequipar o serviço do Programa de Assistência Especializada, incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios, etc. de acordo com necessidade e disponibilidade financeira, inclusive Emendas Parlamentares;	Percentual de itens adquiridos e mantidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reequipar o serviço do Programa de Assistência Especializada, incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios, etc. de acordo com necessidade e disponibilidade financeira, inclusive Emendas Parlamentares;								
2.3.7	Manter, construir, ampliar e reformar a Infraestrutura do Programa de Assistência Especializada na atenção hospitalar de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de obras, reformas ou ampliação executadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, construir, ampliar e reformar a Infraestrutura do Programa de Assistência Especializada na atenção hospitalar de acordo com necessidade e disponibilidade financeira								
2.3.8	Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raio-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Percentual de itens atendidos	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raio-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.								
2.3.9	Contratar serviço de seguro contra acidentes para veículos, manutenção corretiva e preventiva equipamentos e veículos de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Número absoluto de serviços contratadas e executados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar serviço de seguro contra acidentes para veículos, manutenção corretiva e preventiva equipamentos e veículos de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.								
2.3.10	Promover educação permanente para profissionais de acordo com demanda e plano de capacitação da instituição.	Número absoluto de cursos realizados	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promover educação permanente para profissionais de acordo com demanda e plano de capacitação da instituição.								

**DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica no sistema municipal de saúde com vistas à ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter unidades de assistência farmacêutica: 01 CAF, 06 Farmácias UBS, 01 Farmácia Ambulatorial e 01 Farmácia Hospitalar.	Número absoluto de unidades de assistência farmacêutica mantidas	-	-	Número	9	36	Número
Ação Nº 1 - Manter unidades de assistência farmacêutica: 01 CAF, 06 Farmácias UBS, 01 Farmácia Ambulatorial e 01 Farmácia Hospitalar.								
3.1.2	Selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial; - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e para isso atualizar e divulgar anualmente a REMUME.	Número absoluto REMUME atualizada e divulgada para prescritores.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial; - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e para isso atualizar e divulgar anualmente a REMUME.								
3.1.3	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	Número absoluto de capacitações realizadas e ou eventos sobre uso racional de medicamentos.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos								
3.1.4	Ampliar utilização do Sistema HORUS por meio das unidades básicas utilizando Componentes Básico e Estratégico do Hórus	Percentual de Unidades com sistema implantado	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar utilização do Sistema HORUS por meio das unidades básicas utilizando Componentes Básico e Estratégico do Hórus								
3.1.5	Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Medicamentos controlados, Gases medicinais, Insumos para programa de diabetes e demais itens da assistência Farmacêutica de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de itens adquiridos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Medicamentos controlados, Gases medicinais, Insumos para programa de diabetes e demais itens da assistência Farmacêutica de acordo com necessidade e disponibilidade financeira								
3.1.6	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	Número absoluto de alimentações do Banco de Preços do SUS	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde								

**DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Promover e proteger a saúde da população por meio de ações de vigilância com foco nas doenças crônicas não transmissíveis, causas externas como acidentes e violências, reduzindo e prevenindo riscos e agravos à saúde, bem como o controle das doenças transmissíveis e a promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Vigilância Epidemiológica- Garantir registro, análise e transferência de informações geradas nos três Sistemas de Informações em Saúde (SIM, SINASC e SINAN), promovendo a melhoria dos dados coletados.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Acompanhar casos de portadores de hanseníase da área adstrita pela UBS/EACS;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual

Ação Nº 1 - Acompanhar casos de portadores de hanseníase da área adstrita pela UBS/EACS;									
4.1.2	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	Número de atualizações realizadas	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;									
4.1.3	Garantir que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados;	Percentual de contatos de casos positivos para Hanseníase examinados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados;									
4.1.4	Garantir que os contatos de casos novos de tuberculoses sejam examinados;	Percentual de contatos de casos positivos para Tuberculose examinados	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir que os contatos de casos novos de tuberculoses sejam examinados;									
4.1.5	Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento;	Percentual de pacientes em acompanhamento com baciloscopia realizada	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento;									
4.1.6	Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios de TB dentre os sintomáticos respiratórios	Percentual de pacientes investigados para tuberculose dentre os sintomáticos respiratórios	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios de TB dentre os sintomáticos respiratórios									
4.1.7	Qualificar os profissionais das UBSs, nas ações de controle e aconselhamento ao portador de HIV/AIDS e sua família;	Número de capacitações realizadas ao ano	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais das UBSs, nas ações de controle e aconselhamento ao portador de HIV/AIDS e sua família;									
4.1.8	Ampliar cobertura de teste rápidos de HIV em 10%;	Percentual de ampliação anual	-	-	Percentual	2,50	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de teste rápidos de HIV em 10%;									
4.1.9	Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais;	Número de capacitações realizadas ao ano	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais;									
4.1.10	Garantir realização de 02 testes de sífilis por gestantes	Percentual de gestantes com 2 testes realizados ao ano	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir realização de 02 testes de sífilis por gestantes									
4.1.11	Garantir a inclusão de informações no SINAN por semanas epidemiológicas	Número absoluto de semanas epidemiológicas com notificação.	-	-	Número	52	208	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a inclusão de informações no SINAN por semanas epidemiológicas									
4.1.12	Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas.	Número absoluto de capacitações	-	-	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas.									
4.1.13	Implementar as ações do Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas UBSs;	Número de programas implantados	-	-	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Implementar as ações do Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas UBSs;									



4.1.14	Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, assistidos nas UBSs em parceria com MS.	Percentual de pacientes contemplados com insumos do programa	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, assistidos nas UBSs em parceria com MS.								
4.1.15	Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.								
4.1.16	Registrar nascidos SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar nascidos SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência								
4.1.17	Notificar doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação								
4.1.18	Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada;	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada;								
4.1.19	Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida;	Percentual de notificações com campo raça /cor preenchido	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida;								
4.1.20	Elaborar boletim epidemiológico/ano	Número de boletins elaborados/publicados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar boletim epidemiológico/ano								

**OBJETIVO Nº 4.2 - Vigilância Ambiental – Estruturar a Vigilância Ambiental promovendo a redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde para saúde pública.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar pesquisa Entomológica intra e peridomiciliar em imóveis;	Número absoluto de visitas realizadas para pesquisa do triatomíneo	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa Entomológica intra e peridomiciliar em imóveis;								
4.2.2	Realizar controle químico dos imóveis com barbeiros capturados;	Percentual de imóveis avaliados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar controle químico dos imóveis com barbeiros capturados;								
4.2.3	Garantir avaliação sorológica dos casos suspeitos de Doenças de Chagas	Percentual de casos suspeitos avaliados com sorologia	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir avaliação sorológica dos casos suspeitos de Doenças de Chagas								

4.2.4	Realizar Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde;	Número de campanhas realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde;								
4.2.5	Realizar censo dos caninos e felinos domésticos urbanos e rurais	Número de censos realizados	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar censo dos caninos e felinos domésticos urbanos e rurais								
4.2.6	Realizar 04 ciclos dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti;	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	5	19	Número
Ação Nº 1 - Realizar 04 ciclos dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti;								
4.2.7	Realizar o LIRAA (levantamento de índice rápido) em 04 ciclos;	Número de LIRAA's realizados ao ano	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar o LIRAA (levantamento de índice rápido) em 04 ciclos;								
4.2.8	Contratar novos profissionais ao longo 4 anos.	Número de novos profissionais contratados	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar novos profissionais ao longo 4 anos.								
4.2.9	Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);								
4.2.10	Implantar ou firmar parceria com município da microrregião de laboratório de análises da qualidade da água para consumo humano nos parâmetros físico químico para cloro e turbidez e microbiológico para coliformes totais e escherichia coli;	Número de parcerias firmadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar ou firmar parceria com município da microrregião de laboratório de análises da qualidade da água para consumo humano nos parâmetros físico químico para cloro e turbidez e microbiológico para coliformes totais e escherichia coli;								
4.2.11	Adquirir equipamentos, insumos para análise da qualidade da água para consumo humano	Número de equipamentos adquiridos	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, insumos para análise da qualidade da água para consumo humano								
4.2.12	Realizar Ações Educativas sobre Esquistossomose;	Número de ações educativas realizadas ao ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Ações Educativas sobre Esquistossomose;								
4.2.13	Manter Laboratório de Análises para o Diagnóstico de Helmintos, incluindo o Schistosoma mansoni	Número de laboratórios mantidos	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter Laboratório de Análises para o Diagnóstico de Helmintos, incluindo o Schistosoma mansoni								
4.2.14	Manter laboratório (adquirir insumos, equipamentos, reagentes, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos);	Percentual de aquisições para o laboratório conforme necessidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter laboratório (adquirir insumos, equipamentos, reagentes, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos);								
4.2.15	Promover capacitação dos ACEs para o Programa de Controle da Esquistossomose;	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitação dos ACEs para o Programa de Controle da Esquistossomose;								

4.2.16	Promover seminário sobre esquistossomose.	Número de seminários realizados	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Promover seminário sobre esquistossomose.								
4.2.17	Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dias D realizados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses								
4.2.18	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.								
4.2.19	Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	Número de campanhas realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.								
4.2.20	Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	Número de Planos de contingência atualizado.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.								
4.2.21	Enviar periodicamente amostras para análise de água	Percentual de amostras enviadas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar periodicamente amostras para análise de água								
4.2.22	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Percentual de escolas, creches e unidades de saúde com ações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.								

**OBJETIVO Nº 4.3 - Vigilância Sanitária - Promoção à saúde da população, através do controle sanitário da produção, fabricação, embalagem, fracionamento, reembalagem, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, inclusive dos fatores ambientais de risco que interferem na saúde humana, advindos dos processos, insumos e tecnologias relacionados a essas atividades.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Garantir as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária;	Proporção de estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária;								
4.3.2	Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município;	Percentual de estabelecimentos cadastrados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município;								
4.3.3	Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Percentual de estabelecimentos cadastrados que foram fiscalizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.								
4.3.4	Fiscalizar e monitorar as feiras livres.	Percentual de feiras livres fiscalizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar e monitorar as feiras livres.								
4.3.5	Ampliar a capacidade instalada de recursos humanos do DEVISA;	Percentual de ampliação de recursos humanos	-	-	Percentual	2,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade instalada de recursos humanos do DEVISA;								
4.3.6	Inspecionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano;	Percentual de veículos de transporte de água monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspecionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano;								
4.3.7	Realizar oficina sobre boas prática e biossegurança para profissionais	Número de oficinas realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficina sobre boas prática e biossegurança para profissionais								
4.3.8	Garantir a participação dos agentes sanitários nas capacitações promovidas pela APEVISA.	Percentual de agentes participantes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos agentes sanitários nas capacitações promovidas pela APEVISA.								
4.3.9	Informatizar a Vigilância Sanitária e afins;	Percentual de informatização da VISA	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Informatizar a Vigilância Sanitária e afins;								
4.3.10	Garantir ampliação do quadro de recursos humanos, insumos, equipamentos e veículo.	Percentual de ampliação ao ano	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ampliação do quadro de recursos humanos, insumos, equipamentos e veículo.								

**OBJETIVO Nº 4.4 - Saúde do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos bem como promover sensibilização dos profissionais de saúde quanto às ações do programa**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido;	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido;								
4.4.2	Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos;	Número absoluto de unidades de saúde notificadoras do agravo.	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos;								
4.4.3	Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais por meio de capacitações	Número de capacitações realizadas ao ano	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais por meio de capacitações								
4.4.4	Garantir a notificação dos acidentes de trabalho nas unidades de saúde;	Percentual de unidades com notificações realizadas ao ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a notificação dos acidentes de trabalho nas unidades de saúde;								
4.4.5	Promover ações educativas sobre Agrotóxico para os agricultores;	Número de capacitações realizadas ao ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover ações educativas sobre Agrotóxico para os agricultores;								
4.4.6	Realizar oficina sobre Saúde do Trabalhador para os profissionais das unidades de saúde	Número de oficinas realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficina sobre Saúde do Trabalhador para os profissionais das unidades de saúde								

**DIRETRIZ Nº 5 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO- Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção básica e demais serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação	Número absoluto de central ambulatorial em funcionamento	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Manter e reequipar Central Municipal de Regulação								
5.1.2	Promover a implantação de protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	Número de protocolos implantados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover a implantação de protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).								
5.1.3	Promover Oficinas para implantação dos Protocolos assistenciais de acesso.	Número de oficinas realizadas ao ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover Oficinas para implantação dos Protocolos assistenciais de acesso.								
5.1.4	Avaliar quadrimestralmente os protocolos assistenciais de encaminhamentos pelos profissionais de saúde do município	Número de avaliações realizadas ao ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Avaliar quadrimestralmente os protocolos assistenciais de encaminhamentos pelos profissionais de saúde do município								
5.1.5	Suprir as unidades do complexo regulador com insumos e suprimentos para o seu funcionamento;	Percentual de unidades do complexo supridas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Suprir as unidades do complexo regulador com insumos e suprimentos para o seu funcionamento;								
5.1.6	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática;	Número de empresas contratadas para manutenção dos equipamentos	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática;								
5.1.7	Realizar alimentação e manutenção dos bancos de dados informatizados	Percentual de bancos alimentados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar alimentação e manutenção dos bancos de dados informatizados								
5.1.8	Manter serviço de transporte de pacientes para atender 95% dos casos encaminhados serviços de referência por meio de aquisição, renovação, contratação de transporte	Número de serviços de transporte mantidos	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter serviço de transporte de pacientes para atender 95% dos casos encaminhados serviços de referência por meio de aquisição, renovação, contratação de transporte								
5.1.9	Garantir todos os materiais, combustíveis e lubrificantes, peças de reposição, seguro e manutenções necessárias e outras necessidades do serviço.	Percentual de materiais e/ou insumos garantidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir todos os materiais, combustíveis e lubrificantes, peças de reposição, seguro e manutenções necessárias e outras necessidades do serviço.								
5.1.10	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar os pacientes do TFD	Percentual de pacientes cadastrados no TFD municipal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar os pacientes do TFD								
5.1.11	Garantir pagamento de acordo com normas estabelecidas de transporte;	Percentual de pacientes com pagamento atualizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir pagamento de acordo com normas estabelecidas de transporte;								
5.1.12	Realizar acompanhamento quadrimestral do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde;	Número de acompanhamentos realizados ao ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento quadrimestral do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde;								
5.1.13	Emitir relatórios quadrimestrais;	Número de relatórios realizados ao ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Emitir relatórios quadrimestrais;								

5.1.14	Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização.	FPO dos estabelecimentos programada realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização.								
5.1.15	Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	Percentual Processamento realizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.								
5.1.16	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastros atualizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos e CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.								
5.1.17	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	Percentual de implantação do Protocolo.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).								
5.1.18	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) .	Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) mantido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) .								
5.1.19	Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD.	Número de transportes ampliados – TFD	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD.								
5.1.20	Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	Ações de regulação de acesso realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.								
5.1.21	Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Número de acompanhamentos do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde								
5.1.22	Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Número de gerenciamento da fila de espera e análise dos relatórios dos sistemas de informação realizado.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.								
5.1.23	Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	Percentual de consultas especializadas e exames otimizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local								

**DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Estabelecer atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Gestão de Pessoas – Gerir os recursos humanos de forma alinhada às necessidades e diretrizes institucionais;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal	Número absoluto de cadastramentos/recadastramento s realizados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal								
6.1.2	Solicitar realização de concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Número absoluto de concurso e/ou seleção simplificada realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar realização de concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional								
6.1.3	Elaborar estudo para implementar gratificação Previne Brasil de acordo com disponibilidade, negociação e capacidade financeira da gestão.	Número absoluto de negociações/estudo realizados.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar estudo para implementar gratificação Previne Brasil de acordo com disponibilidade, negociação e capacidade financeira da gestão.								
6.1.4	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal (Relatórios Consolidados com a necessidade de servidores por setor);	Número de levantamentos realizados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar estudo para implementar gratificação Previne Brasil de acordo com disponibilidade, negociação e capacidade financeira da gestão.								
6.1.5	Levantar Necessidade de Treinamentos e Capacitações;	Número de levantamentos realizados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Levantar Necessidade de Treinamentos e Capacitações;								
<b>OBJETIVO Nº 6.2 - Gestão Financeira - Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Investir no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde de acordo com LC 141.	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde								
6.2.2	Contratar consultoria contábil e software para registro da receita, despesa e afins.	Número de consultorias especializadas contratadas para o registro contábil/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar consultoria contábil e software para registro da receita, despesa e afins.								
6.2.3	Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano	Número de Prestações de contas realizada	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano								
6.2.4	Dotar Setor Financeiro de equipamentos de informática e outros, mobiliário, insumos, etc de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Proporção de mobiliários/ materiais permanentes adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dotar Setor Financeiro de equipamentos de informática e outros, mobiliário, insumos, etc de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.								
6.2.5	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização dos parlamentares.	Proporção de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização dos parlamentares.								

**OBJETIVO Nº 6.3 - Gestão Administrativa - Manter Gerência Administrativa**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Garantir realização de licitações em tempo oportuno;	Número absoluto de setor de compras em funcionamento.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir realização de licitações em tempo oportuno;								
6.3.2	Acompanhar mensalmente a aquisição de bens e serviços;	Número de relatórios emitidos ao ano	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente a aquisição de bens e serviços;								
6.3.3	Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	Percentual de demandas atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.								
6.3.4	Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados;	Percentual de acompanhamento anual	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados;									
6.3.5	Realizar prestações de contas dos convênios e similares	Percentual de prestações de contas realizadas conforme existência de convênios e/ou similares	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar prestações de contas dos convênios e similares									
6.3.6	Manter e ou contratar serviço pra realizar manutenção preventivas e corretivas da rede física e de equipamentos;	Percentual de serviços de manutenções preventivas e corretivas contratados ou mantidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter e ou contratar serviço pra realizar manutenção preventivas e corretivas da rede física e de equipamentos;									
6.3.7	Serviço de manutenção dos equipamentos de informática, médico- assistenciais de acordo com necessidade;	Proporção de consertos de equipamentos realizados em relação à necessidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Serviço de manutenção dos equipamentos de informática, médico- assistenciais de acordo com necessidade;									
6.3.8	Manter, renovar e realizar controle de frota;	Proporção da frota mantida/renovada e controlada	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Manter, renovar e realizar controle de frota;									
6.3.9	Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos;	Número de levantamentos realizados	-	-	Número	0	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos;									
6.3.10	Implantar e manter abastecimento de veículos;	Percentual de veículos abastecidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar e manter abastecimento de veículos;									
6.3.11	Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade;	Percentual de veículos com pneus adquiridos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade;									
6.3.12	Segurar todos os veículos	Percentual de veículos segurados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Segurar todos os veículos									
6.3.13	Realizar estudos para contratação de serviços terceirizados para as atividades- meio;	Número de estudos de necessidade de serviços complementares ao SUS realizados	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar estudos para contratação de serviços terceirizados para as atividades- meio;									
6.3.14	Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira;	Proporção de serviços contratados conforme necessidade elencada em estudo	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira;									
6.3.15	Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira	Proporção das necessidades de custeio atendidas/ ano	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira									
6.3.16	Realizar anualmente levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na MAC;	Número de estudos de necessidade realizados	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar anualmente levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na MAC;									

6.3.17	Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira;	Percentual das necessidades de custeio atendidas/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira;								
6.3.18	Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	percentual de despesas contratadas e liquidadas / pagas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.								
6.3.19	Elaborar e ou revisar Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e ou revisar Plano Municipal de Saúde (PMS)								
6.3.20	Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)								
6.3.21	Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.								
6.3.22	Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste a Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste a Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.								
6.3.23	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)								
6.3.24	Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios apresentados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.								
6.3.25	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Percentual de propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal								
6.3.26	Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Percentual Conectividade e equipamentos garantidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.								
6.3.27	Manter o Fundo Municipal de Saúde com condições essenciais para o desenvolvimento de suas funções.	Fundo Municipal de Saúde mantido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Fundo Municipal de Saúde com condições essenciais para o desenvolvimento de suas funções.								
6.3.28	Divulgar a população sobre os riscos de circulação e ações de prevenção ao Covid-19, com ênfase para aos grupos de risco através de carro de som, mídia impressa e mídia digital conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;	Número Absoluto de divulgações	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Divulgar a população sobre os riscos de circulação e ações de prevenção ao Covid-19, com ênfase para aos grupos de risco através de carro de som, mídia impressa e mídia digital conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;								

6.3.29	Divulgar Informativos nas mídias sociais sobre situação epidemiológica conforme necessidade apresentada por situação atual da COVID-19;	Número absoluto de informativos por semana epidemiológica	-	-	Número	52	208	Número
Ação Nº 1 - Divulgar Informativos nas mídias sociais sobre situação epidemiológica conforme necessidade apresentada por situação atual da COVID-19;								
6.3.30	Divulgar dados sobre a prevenção e controle da infecção pelo COVID-19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;	Normas e diretrizes do Ministério da Saúde divulgadas para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Divulgar dados sobre a prevenção e controle da infecção pelo COVID-19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;								
6.3.31	Divulgar através de mídias e/ou carros de som informações sobre prevenção ao COVID - 19 e sintomas clínicos à população considerando a situação epidemiológica	Número de divulgações realizadas ao ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Divulgar através de mídias e/ou carros de som informações sobre prevenção ao COVID - 19 e sintomas clínicos à população considerando a situação epidemiológica								
6.3.32	Realizar capacitação para trabalhadores para enfrentamento do Covid-19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para trabalhadores para enfrentamento do Covid-19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;								
6.3.33	Realizar compra de materiais e produtos, se necessário, para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;	Percentual de solicitações de compra atualizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar compra de materiais e produtos, se necessário, para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;								
6.3.34	Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19	Número absoluto de monitoramentos realizados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19								
6.3.35	Remanejar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;	Percentual de solicitações de remanejamento atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Remanejar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;								
6.3.36	Garantir a aquisição/locação de insumos para o desenvolvimento das ações de educação e controle do covid-19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;	Percentual de solicitações atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição/locação de insumos para o desenvolvimento das ações de educação e controle do covid-19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;								
<b>OBJETIVO Nº 6.4 - Investimentos na Rede do SUS Municipal</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	Proporção de adesões aos programas do Ministério da Saúde/ ano	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.								
6.4.2	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Proporção de Projetos elaborados/ ano	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira								
6.4.3	Elaborar de projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades de Média e Alta	Número de projetos elaborados/ ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar de projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades de Média e Alta								
6.4.4	Realizar reforma e/ ou adequações da estrutura física das Unidades de Saúde (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, CAPS, Polo Academia da Saúde) de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Número de reformas/ ampliação realizadas/ ano	-	-	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma e/ ou adequações da estrutura física das Unidades de Saúde (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, CAPS, Polo Academia da Saúde) de acordo com necessidade e disponibilidade financeira								
6.4.5	Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, CAPS, Polo Academia da Saúde) de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Proporção de equipamentos adquiridos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, CAPS, Polo Academia da Saúde) de acordo com necessidade e disponibilidade financeira								
6.4.6	Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	Número absoluto de ambulância SAMU adquirido	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico								
6.4.7	Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Número de ambulâncias adquiridas/ ano	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção de acordo com necessidade e disponibilidade financeira								
6.4.8	Adquirir e ou locar veículo para transporte para as equipes de saúde da família	Número de veículos adquiridos/locados ano	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e ou locar veículo para transporte para as equipes de saúde da família								
6.4.9	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal	Proporção de emendas destinadas ao município com propostas finalizadas e enviadas no sistema ao FNS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal								
6.4.10	Adquirir e manter veículos para aperfeiçoar Transporte Sanitário: Elaborar Proposta para aquisição de uma VAN e um micro-ônibus	Número de veículos adquiridos/ ano	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e manter veículos para aperfeiçoar Transporte Sanitário: Elaborar Proposta para aquisição de uma VAN e um micro-ônibus								

**DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL - Incentivar o fortalecimento e a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número mínimo de reuniões realizadas/ano	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias								
7.1.2	Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social.	Proporção de atividades do conselho de saúde em funcionamento	0,00	-	Proporção	25,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social.								
7.1.3	Garantir orçamento do CMS e apoio administrativo.	Número de orçamento para controle social aprovado na LOA	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir orçamento do CMS e apoio administrativo.								
7.1.4	Realizar Conferências de Saúde	Número absoluto de conferências realizadas	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar Conferências de Saúde								
7.1.5	Realizar etapas municipais de conferências estadual e nacional de acordo com demanda	Número absoluto de etapas/eventos realizados	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar etapas municipais de conferências estadual e nacional de acordo com demanda								
7.1.6	Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária;	Número de renovações ocorridas	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária;								
7.1.7	Realizar visitas às unidades de Saúde	Proporção de unidades visitadas pelo conselho de Saúde	0,00	-	Proporção	25,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar visitas às unidades de Saúde								
7.1.8	Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual	Número de capacitações de conselheiros realizadas	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual								
7.1.9	Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	Nº de propostas de ouvidoria participativa elaboradas/ implantadas/ ajustadas/ avaliadas	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde com Estratégia de Saúde da Família - ESF em funcionamento	95,00
	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	12
	Adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	100,00
	Garantir realização de licitações em tempo oportuno;	1
	Investir no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	15,00
	Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal	1
	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação	1
	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo &#34;Ocupação&#34; preenchido;	100,00
	Garantir as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária;	100,00
	Realizar pesquisa Entomológica intra e peridomiciliar em imóveis;	6
	Acompanhar casos de portadores de hanseníase da área adstrita pela UBS/EACS;	70,00
	Manter unidades de assistência farmacêutica: 01 CAF, 06 Farmácias UBS, 01 Farmácia Ambulatorial e 01 Farmácia Hospitalar.	9
	Manter Hospital Municipal das vertentes Evaristo Ferreira Filho para realizar internações em Clínica médica, pediátrica, cirúrgica e obstétrica de acordo com demanda e capacidade instalada	1
	Manter e qualificar a Base Municipal do SAMU com Unidade de Suporte Básico	1
	Contratar serviços de Patologia clínica, Mamografia, Endoscopia e outros serviços especializados para atender necessidade da rede municipal	100,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	80,00
	Manter, reequipar e reformar Polo academia da Saúde	1
	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde	100,00
	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	1
	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	1
	Garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança	75,00
	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil e suas parcerias sexuais ampliando e mantendo grupos de planejamento reprodutivo nas unidades de saúde.	100,00
	Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	6
Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00	
Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social.	25,00	

Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	100,00
Acompanhar mensalmente a aquisição de bens e serviços;	12
Contratar consultoria contábil e software para registro da receita, despesa e afins.	1
Solicitar realização de concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	1
Promover a implantação de protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	1
Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos;	4
Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município;	100,00
Realizar controle químico dos imóveis com barbeiros capturados;	100,00
Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	1
Selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial; - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e para isso atualizar e divulgar anualmente a REMUME.	1
Manter, recuperar e renovar a frota de veículos para remoção de pacientes. Ambulâncias Tipo A de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	90,00
Manter Serviço de Pronto Atendimento do hospital	1
Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	2
Realizar Assistência/ cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns;	100,00
Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia;	100,00
Reduzir gravidez na adolescência	13,00
Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	1
Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	80,00
Manter Posto de Coleta do teste de pezinho	1
Garantir medicação/ suplementos essenciais às gestantes	30,00
Manter equipes da Estratégia de Saúde Bucal em funcionamento	100,00
Aderir ou renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde	1
Garantir orçamento do CMS e apoio administrativo.	1
Elaborar de projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades de Média e Alta	1
Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	100,00
Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano	3
Elaborar estudo para implementar gratificação Previne Brasil de acordo com disponibilidade, negociação e capacidade financeira da gestão.	0
Promover Oficinas para implantação dos Protocolos assistenciais de acesso.	1



Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais por meio de capacitações	2
Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	100,00
Garantir avaliação sorológica dos casos suspeitos de Doenças de Chagas	100,00
Garantir que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados;	80,00
Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	1
Manter serviço de leitos de retaguarda para complementar o sistema municipal de saúde de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	100,00
Manter, recuperar e ou renovar a frota de veículos para remoção de pacientes	90,00
Contratar especialistas e ou serviços para atender necessidade de acordo com disponibilidade financeira	100,00
Realizar a avaliação do estado nutricional do paciente, utilizando indicadores nutricionais subjetivos e objetivos, com base em protocolo pré- estabelecido de forma a identificar o risco ou a deficiência nutricional.	100,00
Enviar relatórios mensais e trimestrais no eSUS-AB.	12
Realizar exames clínicos e laboratoriais específicos para saúde do homem (consulta urológica e PSA)	1.200
Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	1
Realizar ações de incentivo a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida;	1
Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde	100,00
Realizar de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	2
Realizar capacitações para qualificar as ações desenvolvidas pelas equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF. -AB	0
Realizar Conferências de Saúde	0
Realizar reforma e/ ou adequações da estrutura física das Unidades de Saúde (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, CAPS, Polo Academia da Saúde) de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	5
Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados;	100,00
Dotar Setor Financeiro de equipamentos de informática e outros, mobiliário, insumos, etc de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	25,00
Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal (Relatórios Consolidados com a necessidade de servidores por setor);	1
Avaliar trimestralmente os protocolos assistenciais de encaminhamentos pelos profissionais de saúde do município	3
Garantir a notificação dos acidentes de trabalho nas unidades de saúde;	100,00
Fiscalizar e monitorar as feiras livres.	100,00
Realizar Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde;	1
Garantir que os contatos de casos novos de tuberculoses sejam examinados;	70,00

Ampliar utilização do Sistema HORUS por meio das unidades básicas utilizando Componentes Básico e Estratégico do Hórus	25,00
Manter e Ampliar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade conforme pactuação tripartite	50
Adquirir equipamentos, fardamento, combustível, peças, manutenção e demais insumos para funcionamento do SAMU e pronto atendimento	100,00
Garantir o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade reequipando os serviços do programa de assistência especializada com equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios	100,00
Promover ações de educação permanente;	1
Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa.	100,00
Acompanhar mensalmente crianças de risco menores de 01 ano	80,00
Realizar 07 consultas (com alternância de profissionais (médico/ enfermeiro)/ gestante de risco habitual por gestação	100,00
Manter (insumos odontológicos, materiais de consumo e outros), reequipar consultórios incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, móveis, utensílios, materiais permanentes e outros materiais necessários de acordo com necessidade e disponibilidade financeira do município	100,00
Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família	2
Realizar etapas municipais de conferências estadual e nacional de acordo com demanda	0
Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, CAPS, Polo Academia da Saúde) de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	100,00
Realizar prestações de contas dos convênios e similares	100,00
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização dos parlamentares.	100,00
Levantar Necessidade de Treinamentos e Capacitações;	1
Suprir as unidades do complexo regulador com insumos e suprimentos para o seu funcionamento;	100,00
Promover ações educativas sobre Agrotóxico para os agricultores;	1
Ampliar a capacidade instalada de recursos humanos do DEVISA;	2,50
Realizar censo dos caninos e felinos domésticos urbanos e rurais	0
Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento;	90,00
Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Medicamentos controlados, Gases medicinais, Insumos para programa de diabetes e demais itens da assistência Farmacêutica de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	100,00
Elaborar projeto, executar ou pactuar realização do Projeto com referência regional a cada ano, de acordo com estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde	0
Manter, construir, ampliar e reformar a infraestrutura do Serviço de Assistência Especializada;	100,00
Realizar quadrimestralmente o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde	3
Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos	80,00
Garantir a realização do elenco de exames do pré-natal conforme protocolo do Ministério da Saúde	100,00

Ampliar, reformar ou readequar a estrutura física da Estratégia Saúde Bucal	1
Realizar ações intersecretoriais de promoção à saúde no Polo Academia	2
Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária;	0
Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	0
Manter e ou contratar serviço pra realizar manutenção preventivas e corretivas da rede física e de equipamentos;	100,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática;	1
Realizar oficina sobre Saúde do Trabalhador para os profissionais das unidades de saúde	1
Inspeccionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano;	100,00
Realizar 04 ciclos dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti;	5
Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios de TB dentre os sintomáticos respiratórios	1
Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	12
Reequipar o serviço do Programa de Assistência Especializada, incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios, etc. de acordo com necessidade e disponibilidade financeira, inclusive Emendas Parlamentares;	100,00
Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade;	100,00
Construir de Polo Academia da Saúde	0
Redução da taxa de Mortalidade Infantil.	4
Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos	0,10
Implantar um CEO I	0
Implantar o acolhimento e humanização nas Unidades de Básicas de Saúde	25,00
Realizar visitas às unidades de Saúde	25,00
Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	1
Serviço de manutenção dos equipamentos de informática, médico- assistenciais de acordo com necessidade;	100,00
Realizar alimentação e manutenção dos bancos de dados informatizados	100,00
Realizar oficina sobre boas prática e biossegurança para profissionais	1
Realizar o LIRAA (levantamento de índice rápido) em 04 ciclos;	4
Qualificar os profissionais das UBSs, nas ações de controle e aconselhamento ao portador de HIV/AIDS e sua família;	1
Manter, construir, ampliar e reformar a Infraestrutura do Programa de Assistência Especializada na atenção hospitalar de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	100,00
Contratar serviço de manutenção corretiva e preventiva e acordo com necessidade e disponibilidade financeira	1

Concluir construção Polo Academia da Saúde	1
Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1
Manter e ampliar a realização de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	0,30
Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	2
Informatizar as Unidades básicas de saúde	25,00
Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual	3
Adquirir e ou locar veículo para transporte para as equipes de saúde da família	1
Manter, renovar e realizar controle de frota;	90,00
Manter serviço de transporte de pacientes para atender 95% dos casos encaminhados serviços de referência por meio de aquisição, renovação, contratação de transporte	1
Garantir a participação dos agentes sanitários nas capacitações promovidas pela APEVISA.	100,00
Contratar novos profissionais ao longo 4 anos.	1
Ampliar cobertura de teste rápidos de HIV em 10%;	2,50
Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raio-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	90,00
Manter os serviços imagem no município radiologia e ultrassonografia	2
Manter Polos Academia da Saúde	1
Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	1
Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca	1
Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola em 14 escolas sendo 13 prioritárias e o Programa Crescer Feliz	100,00
Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	0
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal	100,00
Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos;	0
Garantir todos os materiais, combustíveis e lubrificantes, peças de reposição, seguro e manutenções necessárias e outras necessidades do serviço.	100,00
Informatizar a Vigilância Sanitária e afins;	25,00
Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	40,00
Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais;	1
Contratar serviço de seguro contra acidentes para veículos, manutenção corretiva e preventiva equipamentos e veículos de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	1
Adquirir equipamentos, mobiliários, insumos e outros itens relacionados ao funcionamento do serviço de fisioterapia, contratar recursos humanos, locar e manter imóvel conforme necessidade e disponibilidade financeira.	100,00

Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	25,00
Reformar, reequipar, adquirir materiais odontológicos, insumos e outros itens necessários ao funcionamento do serviço de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	100,00
Garantir manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde: Reequipar as Unidades Básicas de Saúde e Programa de Gestão da Atenção Básica, incluindo a aquisição de veículos, peças de reposição, combustíveis, pneus, materiais de consumo, informática, materiais de limpeza, materiais gráficos, equipamentos de informática, móveis, utensílios e materiais permanentes	100,00
Adquirir e manter veículos para aperfeiçoar Transporte Sanitário: Elaborar Proposta para aquisição de uma VAN e um micro-ônibus	0
Implantar e manter abastecimento de veículos;	100,00
Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar os pacientes do TFD	100,00
Garantir ampliação do quadro de recursos humanos, insumos, equipamentos e veículo.	25,00
Implantar ou firmar parceria com município da microrregião de laboratório de análises da qualidade da água para consumo humano nos parâmetros físico químico para cloro e turbidez e microbiológico para coliformes totais e escherichia coli;	1
Garantir realização de 02 testes de sífilis por gestantes	90,00
Promover educação permanente para profissionais de acordo com demanda e plano de capacitação da instituição.	2
Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	25,00
Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) confeccionar e disponibilizar próteses parciais e totais aos usuários do SUS municipal.	0
Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos, veículos, etc., de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira para as unidades básicas de saúde, saúde bucal, CEO, PS e outros.	1
Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade;	100,00
Garantir pagamento de acordo com normas estabelecidas de transporte;	100,00
Adquirir equipamentos, insumos para análise da qualidade da água para consumo humano	0
Garantir a inclusão de informações no SINAN por semanas epidemiológicas	52
Promover ações para diagnóstico e tratamento precoce da sífilis, evitando sua transmissão vertical	1
Renovar e ou aderir aos Programas de Avaliação por Desempenho (equipes de Saúde da Família, saúde bucal) Exemplo - PREVINE BRASIL ou outro similar	100,00
Segurar todos os veículos	100,00
Realizar acompanhamento quadrimestral do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde;	3
Realizar Ações Educativas sobre Esquistossomose;	1
Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas.	2
Promover ações para diagnóstico precoce do HIV/AIDS, evitando sua transmissão vertical	1
Realizar ações de incentivo ao parto normal nas unidades de saúde do município	45,00
Realizar estudos para contratação de serviços terceirizados para as atividades- meio;	1
Emitir relatórios quadrimestrais;	3

Manter Laboratório de Análises para o Diagnóstico de Helminths, incluindo o Schistosoma mansoni	1
Implementar as ações do Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas UBSs;	0
Promover ações para redução da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelas 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira;	100,00
Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização.	100,00
Manter laboratório (adquirir insumos, equipamentos, reagentes, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos);	100,00
Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, assistidos nas UBSs em parceria com MS.	100,00
Reduzir número de óbitos maternos no município	1
Ampliar, readequar ou reformar Unidades Básicas de Saúde	1
Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira	100,00
Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	100,00
Promover capacitação dos ACEs para o Programa de Controle da Esquistossomose;	1
Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
Monitorar sistematicamente por telefone ou visitas os indivíduos com síndromes gripais leves em isolamento, domiciliar, para identificar rapidamente quando houver agravamento do caso e encaminhamento para atendimento médico, através de consultas presenciais, ou visitas domiciliares, dos profissionais de saúde;	100,00
Realizar anualmente levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na MAC;	1
Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00
Promover seminário sobre esquistossomose.	0
Registrar nascidos SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	100,00
Promover ações voltadas para cura dos casos novos de hanseníase	70,00
Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira;	100,00
Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	100,00
Realizar Dia “D” de mobilização social no combate as arboviroses	1
Notificar doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100,00
Ampliar, reformar ou readequar a Infraestrutura do Programa Saúde Bucal	1
Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	100,00
Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) .	100,00
Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	25,00

Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada;	100,00
Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde	53
Elaborar e ou revisar Plano Municipal de Saúde (PMS)	1
Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD.	1
Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	1
Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida;	95,00
Elaborar boletim epidemiológico/ano	1
Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)	1
Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	1
Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	1
Implantar nova modalidade de equipe multidisciplinar - eMulti na Atenção Primária e mantê-la	1
Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3
Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	100,00
Enviar periodicamente amostras para análise de água	80,00
Garantir a adesão e implantação do programa SUS Digital no município, considerando as suas diretrizes.	1
Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste a Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3
Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	1
Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	100,00
Manter atividades corporais nas Unidades Básicas de Saúde conduzidas pelos profissionais das equipes.	6
Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	100,00
Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1
Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1
Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00
Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	100,00
Manter o Fundo Municipal de Saúde com condições essenciais para o desenvolvimento de suas funções.	100,00
Divulgar a população sobre os riscos de circulação e ações de prevenção ao Covid-19, com ênfase para aos grupos de risco através de carro de som, mídia impressa e mídia digital conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;	3
Divulgar Informativos nas mídias sociais sobre situação epidemiológica conforme necessidade apresentada por situação atual da COVID-19;	52

	Divulgar dados sobre a prevenção e controle da infecção pelo COVID-19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;	1
	Divulgar através de mídias e/ou carros de som informações sobre prevenção ao COVID - 19 e sintomas clínicos à população considerando a situação epidemiológica	3
	Realizar capacitação para trabalhadores para enfrentamento do Covid-19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;	1
	Realizar compra de materiais e produtos, se necessário, para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;	100,00
	Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19	1
	Remanejar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;	100,00
	Garantir a aquisição/locação de insumos para o desenvolvimento das ações de educação e controle do covid-19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;	100,00
301 - Atenção Básica	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde com Estratégia de Saúde da Família - ESF em funcionamento	95,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	80,00
	Manter, reequipar e reformar Polo academia da Saúde	1
	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde	100,00
	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	1
	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	1
	Garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança	75,00
	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil e suas parcerias sexuais ampliando e mantendo grupos de planejamento reprodutivo nas unidades de saúde.	100,00
	Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	6
	Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
	Realizar Assistência/ cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns;	100,00
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia;	100,00
	Reduzir gravidez na adolescência	13,00
	Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	1
	Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	80,00
	Manter Posto de Coleta do teste de pezinho	1
	Garantir medicação/ suplementos essenciais às gestantes	30,00
	Manter equipes da Estratégia de Saúde Bucal em funcionamento	100,00
	Aderir ou renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde	1
	Realizar a avaliação do estado nutricional do paciente, utilizando indicadores nutricionais subjetivos e objetivos, com base em protocolo pré- estabelecido de forma a identificar o risco ou a deficiência nutricional.	100,00
	Enviar relatórios mensais e quadrimestrais no eSUS-AB.	12



Realizar exames clínicos e laboratoriais específicos para saúde do homem (consulta urológica e PSA)	1.200
Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	1
Realizar ações de incentivo a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida;	1
Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde	100,00
Realizar de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	2
Realizar capacitações para qualificar as ações desenvolvidas pelas equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF. -AB	0
Promover ações de educação permanente;	1
Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa.	100,00
Acompanhar mensalmente crianças de risco menores de 01 ano	80,00
Realizar 07 consultas (com alternância de profissionais (médico/ enfermeiro)/ gestante de risco habitual por gestação	100,00
Manter (insumos odontológicos, materiais de consumos e outros), reequipar consultórios incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, móveis, utensílios, materiais permanentes e outros materiais necessários de acordo com necessidade e disponibilidade financeira do município	100,00
Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família	2
Realizar quadrimestralmente o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde	3
Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos	80,00
Garantir a realização do elenco de exames do pré-natal conforme protocolo do Ministério da Saúde	100,00
Ampliar, reformar ou readequar a estrutura física da Estratégia Saúde Bucal	1
Realizar ações intersecretoriais de promoção à saúde no Polo Academia	2
Construir de Polo Academia da Saúde	0
Redução da taxa de Mortalidade Infantil.	4
Realizar mamografia de rastreamento bianual nas mulheres de 50 anos a 69 anos	0,10
Implantar um CEO I	0
Implantar o acolhimento e humanização nas Unidades de Básicas de Saúde	25,00
Concluir construção Polo Academia da Saúde	1
Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1
Manter e ampliar a realização de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	0,30
Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	2

	Informatizar as Unidades básicas de saúde	25,00
	Manter Polos Academia da Saúde	1
	Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	1
	Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca	1
	Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola em 14 escolas sendo 13 prioritárias e o Programa Crescer Feliz	100,00
	Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	25,00
	Reformar, reequipar, adquirir materiais odontológicos, insumos e outros itens necessários ao funcionamento do serviço de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	100,00
	Garantir manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde: Reequipar as Unidades Básicas de Saúde e Programa de Gestão da Atenção Básica, incluindo a aquisição de veículos, peças de reposição, combustíveis, pneus, materiais de consumo, informática, materiais de limpeza, materiais gráficos, equipamentos de informática, móveis, utensílios e materiais permanentes	100,00
	Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	25,00
	Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) confeccionar e disponibilizar próteses parciais e totais aos usuários do SUS municipal.	0
	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos, veículos, etc., de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira para as unidades básicas de saúde, saúde bucal, CEO, PS e outros.	1
	Promover ações para diagnóstico e tratamento precoce da sífilis, evitando sua transmissão vertical	1
	Renovar e ou aderir aos Programas de Avaliação por Desempenho (equipes de Saúde da Família, saúde bucal) Exemplo - PREVINE BRASIL ou outro similar	100,00
	Promover ações para diagnóstico precoce do HIV/AIDS, evitando sua transmissão vertical	1
	Realizar ações de incentivo ao parto normal nas unidades de saúde do município	45,00
	Promover ações para redução da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelas 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22
	Reduzir número de óbitos maternos no município	1
	Ampliar, readequar ou reformar Unidades Básicas de Saúde	1
	Monitorar sistematicamente por telefone ou visitas os indivíduos com síndromes gripais leves em isolamento, domiciliar, para identificar rapidamente quando houver agravamento do caso e encaminhamento para atendimento médico, através de consultas presenciais, ou visitas domiciliares, dos profissionais de saúde;	100,00
	Promover ações voltadas para cura dos casos novos de hanseníase	70,00
	Ampliar, reformar ou readequar a Infraestrutura do Programa Saúde Bucal	1
	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde	53
	Implantar nova modalidade de equipe multidisciplinar - eMulti na Atenção Primária e mantê-la	1
	Garantir a adesão e implantação do programa SUS Digital no município, considerando as suas diretrizes.	1
	Manter atividades corporais nas Unidades Básicas de Saúde conduzidas pelos profissionais das equipes.	6
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Contratar serviços de Patologia clínica, Mamografia, Endoscopia e outros serviços especializados para atender necessidade da rede municipal	100,00
	Manter Hospital Municipal das vertentes Evaristo Ferreira Filho para realizar internações em Clínica médica, pediátrica, cirúrgica e obstétrica de acordo com demanda e capacidade instalada	1

	Manter e qualificar a Base Municipal do SAMU com Unidade de Suporte Básico	1
	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	2
	Manter, recuperar e renovar a frota de veículos para remoção de pacientes. Ambulâncias Tipo A de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	90,00
	Manter Serviço de Pronto Atendimento do hospital	1
	Contratar especialistas e ou serviços para atende necessidade de acordo com disponibilidade financeira	100,00
	Manter serviço de leitos de retaguarda para complementar o sistema municipal de saúde de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	100,00
	Manter, recuperar e ou renovar a frota de veículos para remoção de pacientes	90,00
	Garantir o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade reequipando os serviços do programa de assistência especializada com equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios	100,00
	Manter e Ampliar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade conforme pactuação tripartite	50
	Adquirir equipamentos, fardamento, combustível, peças, manutenção e demais insumos para funcionamento do SAMU e pronto atendimento	100,00
	Manter, construir, ampliar e reformar a infraestrutura do Serviço de Assistência Especializada;	100,00
	Elaborar projeto, executar ou pactuar realização do Projeto com referência regional a cada ano, de acordo com estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde	0
	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade;	100,00
	Reequipar o serviço do Programa de Assistência Especializada, incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios, etc. de acordo com necessidade e disponibilidade financeira, inclusive Emendas Parlamentares;	100,00
	Contratar serviço de manutenção corretiva e preventiva e acordo com necessidade e disponibilidade financeira	1
	Manter, construir, ampliar e reformar a Infraestrutura do Programa de Assistência Especializada na atenção hospitalar de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	100,00
	Manter os serviços imagem no município radiologia e ultrassonografia	2
	Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raio-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	90,00
	Adquirir equipamentos, mobiliários, insumos e outros itens relacionados ao funcionamento do serviço de fisioterapia, contratar recursos humanos, locar e manter imóvel conforme necessidade e disponibilidade financeira.	100,00
	Contratar serviço de seguro contra acidentes para veículos, manutenção corretiva e preventiva equipamentos e veículos de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	1
	Promover educação permanente para profissionais de acordo com demanda e plano de capacitação da instituição.	2
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter unidades de assistência farmacêutica: 01 CAF, 06 Farmácias UBS, 01 Farmácia Ambulatorial e 01 Farmácia Hospitalar.	9
	Acompanhar casos de portadores de hanseníase da área adstrita pela UBS/EACS;	70,00
	Selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial; - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e para isso atualizar e divulgar anualmente a REMUME.	1
	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	1
	Ampliar utilização do Sistema HORUS por meio das unidades básicas utilizando Componentes Básico e Estratégico do Hórus	25,00

	Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Medicamentos controlados, Gases medicinais, Insumos para programa de diabetes e demais itens da assistência Farmacêutica de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	100,00
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	12
304 - Vigilância Sanitária	Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	100,00
	Fiscalizar e monitorar as feiras livres.	100,00
	Ampliar a capacidade instalada de recursos humanos do DEVISA;	2,50
	Inspecionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano;	100,00
	Realizar oficina sobre boas prática e biossegurança para profissionais	1
	Garantir a participação dos agentes sanitários nas capacitações promovidas pela APEVISA.	100,00
	Informatizar a Vigilância Sanitária e afins;	25,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar pesquisa Entomológica intra e peridomiciliar em imóveis;	6
	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo &#34;Ocupação&#34; preenchido;	100,00
	Garantir as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária;	100,00
	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	1
	Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos;	4
	Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município;	100,00
	Realizar controle químico dos imóveis com barbeiros capturados;	100,00
	Garantir que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados;	80,00
	Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais por meio de capacitações	2
	Garantir avaliação sorológica dos casos suspeitos de Doenças de Chagas	100,00
	Garantir que os contatos de casos novos de tuberculoses sejam examinados;	70,00
	Garantir a notificação dos acidentes de trabalho nas unidades de saúde;	100,00
	Realizar Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde;	1
	Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento;	90,00
	Promover ações educativas sobre Agrotóxico para os agricultores;	1
	Realizar censo dos caninos e felinos domésticos urbanos e rurais	0
	Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios de TB dentre os sintomáticos respiratórios	1
	Realizar oficina sobre Saúde do Trabalhador para os profissionais das unidades de saúde	1

Realizar 04 ciclos dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti;	5
Qualificar os profissionais das UBSs, nas ações de controle e aconselhamento ao portador de HIV/AIDS e sua família;	1
Realizar o LIRAA (levantamento de índice rápido) em 04 ciclos;	4
Ampliar cobertura de teste rápidos de HIV em 10%;	2,50
Contratar novos profissionais ao longo 4 anos.	1
Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais;	1
Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	40,00
Garantir realização de 02 testes de sífilis por gestantes	90,00
Garantir ampliação do quadro de recursos humanos, insumos, equipamentos e veículo.	25,00
Implantar ou firmar parceria com município da microrregião de laboratório de análises da qualidade da água para consumo humano nos parâmetros físico químico para cloro e turbidez e microbiológico para coliformes totais e escherichia coli;	1
Garantir a inclusão de informações no SINAN por semanas epidemiológicas	52
Adquirir equipamentos, insumos para análise da qualidade da água para consumo humano	0
Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas.	2
Realizar Ações Educativas sobre Esquistossomose;	1
Implementar as ações do Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas UBSs;	0
Manter Laboratório de Análises para o Diagnóstico de Helmintos, incluindo o Schistosoma mansoni	1
Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, assistidos nas UBSs em parceria com MS.	100,00
Manter laboratório (adquirir insumos, equipamentos, reagentes, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos);	100,00
Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
Promover capacitação dos ACEs para o Programa de Controle da Esquistossomose;	1
Registrar nascidos SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	100,00
Promover seminário sobre esquistossomose.	0
Notificar doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100,00
Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	1
Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada;	100,00
Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	25,00
Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida;	95,00

Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	1
Elaborar boletim epidemiológico/ano	1
Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	1
Enviar periodicamente amostras para análise de água	80,00
Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A